



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 50 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de JANAUBA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.02.01.08.244.0004.2037	33900000	30	48	156	55.000,00
09.01.01.10.301.0023.2095	33900000	40	39	159	13.504,40
09.01.01.10.302.0024.2098	33900000	32	39	102	1.000,00
09.01.01.10.302.0024.2098	33900000	40	36	155	13.504,40
09.01.01.10.302.0024.2100	33900000	91	30	102	12.000,00
				Total:	95.008,80

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE JANAUBA 29 de Abril de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS
ISAILDON MENDES:27089720659
Dados: 2020.05.29 10:27:44 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

10/10